



PORTARIA N° 122-DG/IFAM CPA, DE 15 DE MAIO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23384.000087/2025-10, de autoria de servidora docente deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Artigo 7º da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM, de 9/7/2012;

CONSIDERANDO a Portaria nº 18 do Ministério da Educação, de 10/1/2013, que trata sobre os efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o artigo 2º, inciso XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Subcomissão Permanente de Pessoal Docente do IFAM Local, em 09/05/2025; bem como, o teor do Despacho Eletrônico emitido pela Diretora-Geral, em 13/05/2025, ambos referentes ao Processo nº 23384.000087/2025-10,

R E S O L V E:

I – ALTERAR a Portaria nº 098-DG/IFAM CPA, de 26/05/2023, que trata da Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico da docente **Fabíola Viana De Almeida**.

Onde se lê:

<u>SIAPE</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>INTERSTÍCIO</u>	<u>DE</u>	<u>PARA</u>	<u>SITUAÇÃO</u>	<u>EFEITOS</u>
2217411	FABÍOLA VIANA DE ALMEIDA	01/04/2021 a 31/03/2023	D303	D304	PROGRESSÃO	11/05/2023

Leia-se:

<u>SIAPE</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>INTERSTÍCIO</u>	<u>DE</u>	<u>PARA</u>	<u>SITUAÇÃO</u>	<u>EFEITOS</u>
2217411	FABÍOLA VIANA DE ALMEIDA	01/04/2021 a 31/03/2023	D303	D304	PROGRESSÃO	01/04/2023

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM Campus Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORATARIA Nº 8082/2025 - GDG/PARINTINS (11.01.13.02.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 15 de Maio de 2025

Portaria_122_-_Altera_o_Port_098_23_Progresso_por_desempenho_FABOLA.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 27/11/2025 11:36)

JESSIKA DA SILVA BATISTA BONFIM

CHEFE

3258240

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **8082**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **15/05/2025** e o código de verificação: **d276d76f5b**